



TERMO ADITIVO Nº 017/2022 AO CONTRATO Nº 019 / 2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de Abastecimento de Água Tratada e Coleta/Afastamento de Esgoto Sanitário que entre si celebram por intermédio da Defensoria Pública do Estado de Goiás e SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, na forma e condições a seguir:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 570, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. HUGO CUNHA GOLDFELD**, cédula de identidade nº 569848 SESP/GO, CPF nº 003.328.441-53, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado(a) em Goiânia, Diretor Comercial, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, na forma das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamento o artigo 62, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás, nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Aditivo a alteração de valor das unidades consumidoras 004695-8 e 006566-9.

Unidade	Setor Sul	
Unidade Consumidora	6266-9	
Valor	Mensal	Anual

Valor Atual Contratado	R\$ 390,32	R\$ 4.683,84
Valor do Aditivo Contratual	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Unidade	Setor Marista	
Unidade Consumidora	46095-8	
Valor	Mensal	Anual
Valor Atual Contratado	R\$ 370,64	R\$ 4.447,68
Valor do Aditivo Contratual	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal previsto de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)** para a unidade consumidora nº 0046095-8 e de **R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)** para a unidade consumidora nº 0006266-9.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Aditivo encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de despesa 2022.801.03.1037.2129.03, Fonte 15000100.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Esse Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 019/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

É o competente o foro da Comarca de Goiânia – GO para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência da execução deste contrato.

Assim, justos e acordados, firmam o presente Instrumento.

GOIANIA, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 16/08/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 18/08/2022, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000032740561 e o código CRC **80B3D781**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202110892002406



SEI 000032740561